

**INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS PARA ACESSO AO CARGO DE DESEMBARGADOR(A) DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO.**

O Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 1º do art. 168 do Regimento Interno e DECAOOE-GDG - 2342023, **torna público para conhecimento de todos os(as) juízes e juízas de entrância final, que se encontra vago um cargo de desembargador(a)**, criado pela Lei Complementar nº 242, datado de 31 de março de 2022, que **poderá ser provido, por meio de acesso, pelo critério de merecimento**, conforme Resolução GP nº 114, de 10 de novembro de 2022, que alterou o Regimento Interno deste Tribunal, devendo a inscrição ser realizada, no prazo de cinco dias, de acordo com o *caput* do art. 168 do Regimento Interno deste Tribunal. Poderão requerer acesso os(as) juízes e juízas há mais de dois anos na entrância final e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, dispensando-se esses requisitos se nenhum integrante da primeira quinta parte requerer o acesso e, assim, sucessivamente, de conformidade com o § 1º do artigo 171 do Regimento Interno. A inscrição deverá ser feita através de requerimento dirigido ao Presidente do Tribunal de Justiça e instruída com toda a documentação prevista no artigo 179 do Regimento Interno do Tribunal, por meio do sistema Digidoc, cadastrada como "requisição" (assunto: acesso ao cargo de desembargador), até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do prazo do referido edital.

**PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO**, em São Luís, 06 de dezembro de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/12/2023 17:17 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Informações de Publicação

222/2023	06/12/2023 às 18:07	07/12/2023
----------	---------------------	------------